Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 295 DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Washington Lee Abe, Secretário de Segurança Pública e Proteção à Comunidade de Cascavel, solicitando informações sobre o servidor da Guarda Civil Patrimonial, matrícula 18746.

1. Informe se chegou ao conhecimento da Secretaria sobre prisões envolvendo o servidor;

2. Se positiva a resposta, informe a natureza dos delitos pelos quais o servidor foi preso;

3. Informe se é de conhecimento desta secretaria se o servidor responde a ações penais;

4. Se positiva a resposta, informe se alguma ação já conta com sentença transitada em julgado;

5. Informe por fim, em caso positivo, se houve instauração de processo administrativo para apurar as situações e qual a fase do procedimento;

É o que requer. Sala de sessões.
Cascavel, 1 de junho de 2025.

Policial Madril
Vereador /progressistas

Justificação:

Chegou ao meu conhecimento que o servidor foi preso em algumas oportunidades, inclusive por situações envolvendo Violência doméstica e familiar.

Considerando a vigência da Lei n.° 5598, de 15 de setembro de 2010, no âmbito municipal, em especial as alterações trazidas pelas n° 7251/2021 e 7517/2023, que impedem a assunção a cargo público no município por pessoas que ostentem condenação por crimes previstos na Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e por crimes contra a dignidade sexual, previstos no Título VI, do Código Penal, praticados contra crianças, adolescentes ou vulneráveis, faz-se necessário, em razão do conhecimento de que um servidor foi preso, saber por qual crime ocorreu a prisão e ainda a situação processual, para que as medidas administrativas cabíveis sejam adotadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justifica-se ainda o presente requerimento, a recente polêmica envolvendo servidor condenado por crime contra a dignidade sexual e que continuava a desempenhar normalmente suas funções.

Dessa forma, considerando a iminente necessidade de melhor se apurar a realidade dos fatos, solicitamos resposta aos questionamentos apresentados acima, a fim de tomarmos ciência acerca das providências já realizadas pela administração pública para a apuração dos fatos e possível responsabilização do servidor.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA